

Rectificação do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro de 2003, que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores e altera os Regulamentos (CEE) n.º 2019/93, (CE) n.º 1452/2001, (CE) n.º 1453/2001, (CE) n.º 1454/2001, (CE) n.º 1868/94, (CE) n.º 1251/1999, (CE) n.º 1254/1999, (CE) n.º 1673/2000, (CEE) n.º 2358/71, e (CE) n.º 2529/2001

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 270 de 21 de Outubro de 2003)

Na página 7, no artigo 1.º, no primeiro travessão:

em vez de: «— regras comuns relativas aos pagamentos directos ... (FEOGA), secção «Garantia», com excepção dos previstos no Regulamento (CE) n.º 1257/1999,»

deve ler-se: «— regras comuns relativas aos pagamentos directos ... (FEOGA), secção «Garantia», enumerados no anexo I, com excepção dos previstos no Regulamento (CE) n.º 1257/1999,».

Na página 16, no artigo 42.º, no n.º 9:

em vez de: «..., em 29 de Setembro de 2003, a parte dos direitos a atribuir ao vendedor ou ao arrendador pode reverter para a reserva nacional,...»,

deve ler-se: «..., em 29 de Setembro de 2003, parte dos direitos a atribuir ao vendedor ou ao arrendador pode reverter para a reserva nacional,».

Na página 16, no artigo 43.º, no n.º 1, no terceiro parágrafo:

em vez de: «... e o n.º 6 do artigo 42.º é aplicável a esses direitos.»

deve ler-se: «... e o n.º 8 do artigo 42.º é aplicável a esses direitos.»

Nas páginas 17 e 18, no artigo 46.º, no n.º 3:

em vez de: «... podem, no respeito do princípio geral da legislação comunitária, decidir»,

deve ler-se: «... podem, no respeito dos princípios gerais do direito comunitário, decidir».

Na página 22, no artigo 62.º, no primeiro parágrafo:

em vez de: «... sejam incluídos, no todo ou em parte, no regime de pagamento único»,

deve ler-se: «... sejam incluídos ao nível nacional ou local, no todo ou em parte, no regime de pagamento único».

Na página 23, no artigo 63.º, no n.º 3:

em vez de: «..., e no respeito do princípio geral da legislação comunitária,»,

deve ler-se: «..., e no respeito dos princípios gerais do direito comunitário,».

Na página 32, no artigo 102.º, no n.º 1:

em vez de: «... em relação a todos os pagamentos concedidos nos termos do presente regulamento»,

deve ler-se: «... em relação a todos os pagamentos concedidos nos termos do presente capítulo».

Na página 52, no artigo 155.º, no primeiro período:

em vez de: «Podem ser adoptadas, nos termos do n.º 2 do artigo 144.º, outras medidas necessárias para facilitar a transição das disposições previstas nos regulamentos referidos nos artigos 152.º e 153.º para as previstas no presente regulamento, nomeadamente as relativas à aplicação dos artigos 4.º e 5.º e do anexo do Regulamento (CE) n.º 1259/1999 e do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1251/1999, bem como aos planos de melhoria referidos no artigo 86.º do presente regulamento.»

deve ler-se: «Podem ser adoptadas, nos termos do n.º 2 do artigo 144.º, outras medidas necessárias para facilitar a transição das disposições previstas nos regulamentos referidos nos artigos 152.º e 153.º para as previstas no presente regulamento, nomeadamente as relativas à aplicação dos artigos 4.º e 5.º e do anexo do Regulamento (CE) n.º 1259/1999 e do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1251/1999, bem como das disposições relativas aos planos de melhoria previstos no Regulamento (CEE) n.º 1035/72 para as referidas nos artigos 83.º a 87.º do presente regulamento.»

Na página 53, no anexo I, no título:

em vez de: «Lista dos regimes de apoio que preenchem os critérios estabelecidos no artigo 1.º,»

deve ler-se: «Lista dos pagamentos directos a que se refere o artigo 1.º.»